



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo — Câmara Municipal

Requerimento nº001/90, de 02 de fevereiro  
ro de 1.990


Exm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal

José Aragão Mota, vereador Presidente da Câmara, considerando que no lugar Barra do Riacho Sêco, do outro lado do rio, não existe unidade escolar que atenda o grande número de crianças ali existente;

Considerando que o único grupo escolar da localidade de esta situado do lado de cá do rio e na época invernosa não dá acesso às crianças;

Considerando finalmente o grande desempenho de V./Excia., na construção de unidades escolares, os localizando por todos os rincões populosos do Município, a fim de atender essa demanda, é que vem, com anuência do Plenário, solicitar providências urgentes na construção de uma unidade escolar ~~naquele~~ do outro lado do rio.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 02 de fevereiro de 1.990.

  
JOSE ARAGÃO MOTA  
Presidente

